

legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIANE CATALINA VILLALBA ISUFRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2117.03. Total do Benefício R\$ 2117.03

Ato n.127615/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.176.277-2. Segurado: MILTON RAGALZI DE FARIA RIBEIRO, RG 106.543-2 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIANE CATALINA VILLALBA ISUFRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1360.94. Total do Benefício R\$ 1360.94

Ato n.127616/21. Pensão por morte. Protocolo 0.013.934.866-4. Segurado: WILSON DOS SANTOS, RG 345.772-9 - LF 1. Embasamento legal: Cumprimento de Ordem Judicial, relativo aos autos nº 0000163-54.2017.8.16.0004, já transitado em julgado, na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, proposta por GABRIEL ROBERTO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 093.689.019-37, representado neste ato por sua curadora Sonia Miriam dos Santos da Silva em face do Estado do Paraná e da Paranapreviência. Beneficiário: GABRIEL ROBERTO DOS SANTOS, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 5612.46. Total do Benefício R\$ 5612.46

Ato n.127619/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.220.719-5. Segurado: MARIA MELNYK KOZAK, RG 1.057.877-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TEODORO KOZAK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 975.34. Total do Benefício R\$ 975.34

Ato n.127624/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.173.554-6. Segurado: JOAO MORMUL, RG 150.804-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DINA IVONE STRIKER MORMUL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2821.31. Total do Benefício R\$ 2821.31

Ato n.127625/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.173.554-6. Segurado: JOAO MORMUL, RG 150.804-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DINA IVONE STRIKER MORMUL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9472.00. Total do Benefício R\$ 9472.00

Ato n.127626/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.180.718-0. Segurado: AUGUSTO EDSON SCHUHLLI, RG 1.223.102-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ZULEICA APARECIDA DE ALMEIDA SCHUHLLI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6599.63. Total do Benefício R\$ 6599.63

Ato n.127629/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.206.751-2. Segurado: MARIA IONE TOZETTO ALVES, RG 1.055.615-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADAIR ANTONIO ALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 923.03. Total do Benefício R\$ 923.03

Ato n.127630/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.105.325-9. Segurado: MARIO ALFREDO SCHWINGEL, RG 902.741-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ISOLDE BUSS BRENDLE, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3578.13. Total do Benefício R\$ 3578.13

Ato n.127635/21. Pensão por morte. Protocolo 0.016.465.622-5. Segurado: HILMA CORREA PINHO SIMAO, RG 1.040.119-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SEBASTIAO ADEMIR SIMAO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2940.31. Total do Benefício R\$ 2940.31

Ato n.127637/21. Pensão por morte. Protocolo 0.018.188.801-6. Segurado: PEDRO VIEIRA DE PAULA, RG 298.824-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLELIA SANTOS DE PAULA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4053.58. Total do Benefício R\$ 4053.58

Curitiba, 07 de dezembro de 2021

170888/2021

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 051/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

06 a 10 de dezembro de 2021.

Milho.....R\$ 79,25 /sc 60 kg

CUMPRAS - SE

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Salatieri Turra  
Diretor do DERAL

DERAL/ER

172780/2021

## Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
PORTARIA Nº 299, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 18.381.262-9, RESOLVE: autorizar o servidor Pompilio Almeida Araújo, da Prefeitura Municipal de Laranjal a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Palmital. Fica revogada a Portaria nº 260, de 29 de agosto de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, diretor Presidente.

172467/2021

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 736/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 117/2021-PRH e o contido no processo nº 3415/2021-PRO, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de Advogado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 117/2021-PRH, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10984, de 28/07/2021.

Maringá, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

172455/2021

## UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 124/2021-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2020, para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 18.421.377-0, de 09 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de 02 (duas) vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
02	20	SERVIÇO SOCIAL	Substituição de dois docentes que encerrarão seus contratos durante o mês de janeiro/2022.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.  
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

172323/2021